



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº. 200
DE 02/06/2010
ÀS 09:52 HORAS.
Juy

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, AGILIZE OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E LEGAIS, A FIM DE QUE SEJAM INICIADAS AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA NA RUA JOÃO COSER, LOTEAMENTO BERTUOL - BAIRRO SANTA RITA, META PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreeve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, agilize os procedimentos técnicos e legais, a fim de que sejam iniciadas as obras de pavimentação basáltica na Rua João Coser, Loteamento Bertuol - Bairro Santa Rita, meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2010.

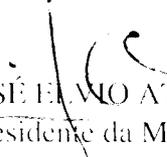
O presente encaminhamento visa atender os moradores da Rua João Coser do Loteamento Bertuol, que há muito tempo vêm reivindicando as obras de pavimentação basáltica desta via.

A referida obra consta na LDO, com investimentos previstos para 2010. Esta ação pública além de favorecer os usuários da região facilitando o deslocamento de veículos e de pedestres, virá beneficiar os moradores nos aspectos ambiental e de saúde, visto que numa região como a nossa onde a instabilidade climática traz consigo poeira em dias quentes e a formação de barro em dias chuvosos, tornando-se perigosa no trânsito, a pavimentação torna-se uma obra indispensável.

O Poder Público deve levar em conta que uma ação governamental de interesse coletivo sempre virá ao encontro das reais necessidades da população da região, promovendo o bem estar da comunidade beneficiada.

Certamente pelo exposto, a Administração acolherá a nossa proposição e priorizará entre as metas para o presente exercício a pavimentação basáltica da Rua João Coser, que repercutirão de maneira positiva em termos de ação governamental, pois além de garantir segurança e atender aos anseios da comunidade do Loteamento Bertuol, trará benefícios de interesse social e de extrema importância comunitária.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dez.


Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.